

CONCESSÃO DE CRÉDITO RURAL EM CENÁRIO DE CRISE ECONÔMICA

Aline Nunes Mocelin

alinemocelin@yahoo.com.br

Acadêmica do Curso de Ciências Econômicas/Unicentro

Lucas Nunes Capriotti

capriotti.lucas@gmail.com

Acadêmico do Curso de Ciências Econômicas/Unicentro

Sandra Mara Matuisk Mattos (Orientadora)

matuisks@gmail.com

Professora do Curso de Ciências Econômicas/Unicentro

Resumo:

O presente resumo apresenta a análise do impacto que a crise econômica enfrentada pelo Brasil teve sobre a concessão de crédito rural entre 2013 e 2016. Buscou identificar se houve queda na demanda deste tipo de custeio, demonstrando o desenvolvimento do crédito rural no Brasil nas modalidades oferecidas atualmente. Assim, utilizou-se conceitos de demanda e oferta, que apesar de explicar a regulação de mercado, são relativas neste caso, pois esta oferta é regulada por normativas governamentais, balizadas por políticas de subsídio objetivando desenvolver o setor. Foi exposto um breve histórico do desenvolvimento do crédito rural no país, que se deu em dois momentos distintos. Por fim, são demonstrados dados referentes a concessão dos programas de crédito rural no período referido, comparando com o PIB medido no mesmo intervalo e devidamente deflacionado, estas informações permitem analisar, ainda que parcialmente o impacto da crise neste setor. Considerando demanda e oferta análogas, já que não é possível conhecer a demanda, pois não há dados sobre solicitações de crédito indeferidas tampouco sobre a razão deste indeferimento. A pesquisa apresenta como resultados indicadores que demonstram que a crise não afetou a oferta de crédito rural da mesma forma que afetou o restante da economia.

Palavras-chave: Crise, Demanda de crédito, PIB.

Área de submissão do artigo: Economia Regional, Urbana e Agrária.

1. Introdução

No país, existem muitas regiões altamente voltadas para a produção agrícola, fazendo desta atividade uma das principais responsáveis pelo desenvolvimento econômico de cidades ou até de estados inteiros. No Paraná, por exemplo, a agropecuária representa cerca de 9,5% do PIB (IPARDES, 2014). Diante deste cenário a agricultura mostra grande relevância para a economia paranaense, principalmente para os pequenos municípios.

Além disso, inúmeras famílias sustentam-se, por meio da agricultura familiar, que é uma importante categoria entre os produtores rurais, pois contribui para o desenvolvimento econômico e social das regiões onde estão inseridas. Proporcionando melhores condições de vida à população, crescimento dos municípios, geração de renda e configurando na atividade agrícola uma opção de trabalho para muitos jovens que não tem perspectivas profissionais nas cidades menores.

É importante destacar que nos anos de 2013 a 2016 o PIB brasileiro apresentou queda acumulada de 3,9%, segundo o IBGE (2017) e o PIB do Paraná uma queda de 1,7%, segundo o IPARDES (2017). Ou seja, a produção de riqueza vem reduzindo, isto, associado ao contexto político de crise, configura uma situação econômica de recessão que preocupa todos os setores da economia, principalmente o setor agrícola que depende de linhas de crédito especiais para se manter.

Neste contexto o presente estudo visa responder a seguinte questão: Qual o impacto que a crise econômica exerceu sobre a liberação de crédito rural entre 2013 e 2016 no estado do Paraná? Pois, entende-se que, apesar da crise atravessada pelo país, o setor de produção rural foi menos afetado que a economia em geral, justamente por haver políticas de incentivo neste segmento. Também busca-se identificar se houve queda na demanda por este tipo de custeio e demonstrar como se deu o desenvolvimento do crédito rural no Brasil e em quais modalidades é oferecido atualmente.

Justifica-se o presente estudo pela importância do investimento em políticas para a manutenção e expansão das linhas de crédito rural, pois o Brasil é um dos líderes mundiais no que se refere a produção de diversos gêneros agrícolas, tanto para consumo interno quanto para exportação. Tal potencial cresceu ao longo dos anos, especialmente nas duas últimas décadas. Neste período destaca-se a criação de programas de custeio do governo para a agricultura em diversas modalidades de produção.

2. Fundamentação Teórica

2.1 Mercado, demanda e oferta

Para uma melhor compreensão sobre o Crédito Rural, apresentam-se os conceitos de mercado e as forças influenciadoras da oferta e da demanda. Um mercado é composto por um grupo de compradores e vendedores de um determinado bem e ou serviço, este assume diversas formas. Na área agrícola, é intensamente organizado e pode ser categorizado como um mercado competitivo que possui grande número de compradores e vendedores que, individualmente, não influenciam no preço. Estes, categorizados como tomadores de preço. Outra característica que regula este mercado, é o fato dos bens oferecidos serem todos iguais, ou seja, homogêneos (MANKIW, 1999).

De acordo com Mankiw (1999) a força de mercado da demanda é a quantidade demandada de um bem qualquer, que os compradores desejam e podem adquirir. No presente estudo, é a quantidade demandada pelos agricultores de crédito para financiar a sua produção, na compra de sementes, mudas, ampliação de suas instalações, dentre outras. A força da oferta é algo mais complicado quando se analisa a concessão de crédito rural. Pois neste caso, é definida não pela quantidade demandada ou pelo preço do crédito, mas pela disponibilidade de recursos definida pelo governo por meio das regras de cada programa. A quantidade ofertada é menor do que a quantidade requisitada, além disso, a concessão de crédito também precisa obedecer às regras pré-estabelecidas.

2.2 Crédito rural no Brasil

Para Navarro (2001), no Brasil há dois momentos históricos em que se deu foco ao desenvolvimento rural. O primeiro ocorreu após o fim da Segunda Guerra, no início dos anos 1950 e durou até o início dos anos 1970. Neste período, o desenvolvimento rural deu-se em consequência do grande crescimento econômico da época e dos avanços tecnológicos que modernizaram a agricultura com maior velocidade que em períodos anteriores. Já, a segunda onda em que se deu foco ao desenvolvimento rural é recente, iniciou em meados da década de 1990. Motivando-se a partir da percepção de uma aparente impossibilidade do desenvolvimento ou, ao menos, imensas dificuldades de materialização de um desenvolvimento rural como se imaginava durante a primeira onda. Navarro (2001), afirma que a inquietude social e as políticas geradas pela disseminação da desesperança com relação ao futuro é que, reavivou o crescente interesse pelo tema do desenvolvimento de forma geral.

Parte-se do contexto descrito que o Crédito Rural foi implementado em 1965, por meio da Lei nº 4.829/65 e normatizado pelo Decreto nº 58.380/66. Dentre as definições trazidas pela legislação é importante destacar as divisões previstas em lei. De acordo com o

Banco Central do Brasil, o Crédito Rural disponibiliza recursos voltados ao custeio, investimento (modernização) ou comercialização de produtos agropecuários. As suas condições, regras e finalidades estão definidas no Manual de Crédito Rural (MCR), descrito pelo Banco Central do Brasil. Tais normas devem ser seguidas por todos os agentes que fazem parte do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), como bancos e cooperativas de crédito.

Segundo, o Manual de Crédito Rural de 2017 (Banco Central do Brasil) os créditos de custeio destinam-se a cobrir despesas habituais dos ciclos produtivos, da compra de insumos à fase de colheita. Os créditos de investimento, por sua vez, destinam-se a bens ou serviços duráveis, ou seja, àqueles bens que serão utilizados em muitas safras. Já os créditos de comercialização permitem ao produtor ou às cooperativas que disponham dos recursos necessários à implementação de técnicas e ferramentas que oportunizem o abastecimento e possibilitem o armazenamento da produção nas épocas de preços mais baixos. Cada produtor pode pleitear as três modalidades de crédito rural como pessoa física ou jurídica.

De acordo com o Manual de Crédito Rural, existem diversas modalidades de financiamento agrícola, conforme listados a seguir: Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP), Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ), Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger Rural; Financiamento de Máquinas e Equipamentos Rural (Finame Rural) e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO).

Programas especiais: Fundo de Terras e da Reforma Agrária, Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados - 3a. Fase - Prodecer III.

Programas com recursos do BNDES: Programa de Capitalização das Cooperativas de Produção Agropecuária (Procap-Agro), Programa de Incentivo à Irrigação e à Produção em Ambiente Protegido (Moderinfra), Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais (Moderagro), Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras (Moderfrota), Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária (Prodecoop), Programa para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agricultura (Programa ABC), Financiamentos Passíveis de Subvenção Econômica pela União, Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica na Produção Agropecuária (Inovagro), Programa para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA), Programa de Apoio à Renovação e Implantação de Novos Canaviais.

Conforme cada programa foi sendo implantado e a partir da medição de seus resultados, o governo percebeu a necessidade de criar novas modalidades visando abranger os diferentes públicos que necessitam deste suporte. Cada programa tem suas próprias regras que estão descritas no MCR. Mas, todos partem da premissa de incentivar o desenvolvimento do setor agropecuário, por meio de juros menores e prazos que consideram a sazonalidade das safras, por exemplo.

3. Materiais e métodos

A pesquisa está fundamentada por meio de uma revisão bibliográfica, bem como de dados secundários. Além disso, foi utilizada a inflação anual referente aos períodos compreendidos entre os anos de 2013 a 2016 como deflatores para encontrar o valor real da demanda do Crédito Rural atendida no Brasil naqueles períodos. A fórmula utilizada para o cálculo: $VR = [(VN/DEFLATOR) \times 100]$. A partir dos conceitos expostos e o objetivo proposto, a presente pesquisa pode ser definida como quantitativa. Os dados apresentados têm como objetivo embasar e ilustrar a discussão do tema.

4. Análise e Discussão

A partir da análise dos dados do PIB brasileiro, apresentados na tabela 1, é possível identificar que nos últimos 4 anos a economia vem encolhendo ano a ano e que o último dado de crescimento significativo registrado foi no ano de 2013. Isso somado ao nível de desemprego que está em 13,7% da PEA (IBGE,2017), que permite afirmar que o país vive um forte processo de recessão econômica e que, segundo dados do IBGE (2017), os setores mais importantes da economia encolheram neste período.

Tabela 1. Série histórica PIB – Brasil

BRASIL	PIB (MILHÕES)	TAXA DE CRESCIMENTO
2013	R\$ 5.331.619,00	3,0
2014	R\$ 5.778.953,00	0,5
2015	R\$ 6.000.570,00	-3,8
2016	R\$ 6.266.896,00	-3,6

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do IBGE

Tabela 2. Série histórica PIB - Paraná

PARANÁ	PIB (MILHÕES)	TAXA DE CRESCIMENTO
2013	R\$ 287.679,00	5,5
2014	R\$ 301.107,00	-1,6
2015	R\$ 365.881,00	-3,3
2016	R\$ 386.957,00	-2,4

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do IPARDES

As tabelas 1 e 2 apresentam dados quantitativos ilustrando as perdas do PIB brasileiro e paranaense nos últimos quatro anos. Após o ano de 2013 fica evidente a queda na quantidade de riqueza produzida, ano a ano. Pode - se perceber que no biênio 14-15 a taxa de crescimento negativa superou a produção de 2013 e após este período os resultados pioraram significativamente.

Contudo, o setor agrícola mostra-se menos afetado pela situação econômica geral quando considerados os dados de concessão de crédito rural no estado do Paraná conforme o Banco Central, como demonstrado na tabela 3.

Tabela 3. Demanda atendida de Credito Rural para o estado do Paraná.

Ano	TOTAL (MILHÕES)	Deflator	Valor Deflacionado	Variação(%)
2013	R\$ 24.292.451,00	105,91	R\$ 22.936.881,31	
2014	R\$ 28.968.212,00	106,41	R\$ 27.223.204,59	15,75
2015	R\$ 30.356.872,00	110,67	R\$ 27.430.082,23	0,75
2016	R\$ 32.778.560,00	106,29	R\$ 30.838.799,51	11,05
Total	R\$ 116.396.095,00		R\$ 108.428.967,64	

Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados do BACEN

Nota1. Dados da Tabela 1. Referentes aos anos de 2015 e 2016 ainda sem um índice definitivo, são projeções segundo o IBGE.

Destaca-se a partir da análise da tabela 3 que a concessão de crédito rural no estado do Paraná, não variou negativamente mesmo quando deflacionados os valores em nenhum ano desde que a crise econômica teve início, ao contrário, aumentou 15,75% de 2013 para 2014 manteve-se estável de 2014 para 2015 e aumentou 11,05% de 2015 para 2016. Portanto, não houve decréscimo da oferta ou da demanda deste tipo de financiamento, indicando que o setor sofreu um impacto menor do que os outros setores produtivos que compõem o cálculo do PIB, no que diz respeito a demanda por crédito.

Diante da importância que o segmento da agropecuária representa na economia brasileira e, principalmente para a economia do Paraná, pode ser dito que este tem contribuído para que a economia do estado sofra menos com os impactos da crise econômica quando comparado ao país, conforme corroboram os dados apresentados nas tabelas 1 e 2.

Ressalta-se a política de subsídio do governo por meio dos programas de incentivo à produção rural que ao longo das últimas duas décadas vêm melhorando o acesso ao financiamento rural e oportunizando continua melhoria nos meios de produção para os diferentes tamanhos de agricultores e pecuaristas.

5. Conclusões

É importante ressaltar a impossibilidade de mensurar a demanda não atendida de crédito rural, tampouco é possível saber se há uma demanda não atendida, pois não há dados disponíveis, os resultados deste estudo foram baseados nas informações de crédito concedido, sendo considerado demanda = oferta. A partir dos dados levantados entende-se que a hipótese inicial de que a crise econômica teve impacto menor na concessão de crédito rural em relação a queda expressada pelo PIB no mesmo período, confirma-se após serem feitas as análises comparativas demonstradas nas tabelas apresentadas. Permitindo inferir, portanto, que este setor foi menos impactado que os demais setores que compõem o cálculo do PIB.

Compreende-se que o setor agropecuário, apesar de não apresentar crescimento significativo no período de 2013 a 2016 mantém-se ativo e representativo no que tange, se não a uma recuperação da economia, ao menos não contribui para o seu agravamento.

6. Referências

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de Crédito Rural.** Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/mcr/completo>. Acesso em: 20 jun 2017.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/pdf/indices/tabc_pib_01.pdf. Acesso em: 18 maio 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Disponível em: <http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=ST12>. Acesso em 18 maio 2017.

MANKIW, N. G. **Introdução à Economia.** São Paulo: Cengage Learning, 2009.

MATTEI, L. Evolução do crédito do Pronaf para as categorias de agricultores familiares A e A/C entre 2000 e 2010. **Revista Econômica do Nordeste.** v. 45, n. 3, p. 58-69. Fortaleza, 2016.

NAVARRO, Z. Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro. **Revista Estudos Avançados.** v. 15, n. 43, p. 83-100. São Paulo, 2001.